

PERGUNTAS E RESPOSTAS: CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



1 – Qual campanha de vacinação está sendo realizada?

Esta é a 23ª Campanha de Vacinação contra a Gripe. É nacional e coordenada pelo Ministério da Saúde.

2 – Quem pode se vacinar?

Podem se vacinar os seguintes grupos, nos determinados períodos:

De 23/03 a 15/04: idosos com mais de 60 anos e profissionais da saúde;

De 16/04 a 08/05: professores, profissionais das forças de segurança e salvamento, portadores de doenças crônicas e não transmissíveis e outras condições clínicas especiais;

De 09/05 a 22/05: crianças de 06 meses a seis anos; gestantes e puérperas; povos indígenas; adolescentes entre 12 e 21 anos e sob medida socioeducativa; detentos e funcionários do sistema prisional; e pessoas adultas entre 55 e 59 anos.

3 – Há contraindicações?

Há contraindicação para pessoas com alergia aos componentes da vacina, principalmente à proteína do ovo. Portadores de doenças neurológicas e síndrome Guillain-Barré devem consultar um médico antes de tomar a vacina. Para pessoas que tenham apresentado febre recente, é recomendado adiar a vacinação.

4 – Estamos na pandemia do Coronavírus. Como será feita a vacinação?

Toda a vacinação dos idosos será feita em casa. Os idosos que são cobertos pelos postos de Estratégia de Saú-

de da Família (aqueles que recebem a visita de um agente comunitário de saúde ou médico de família) serão vacinados pelos funcionários do próprio posto de saúde.

Já aqueles que não moram em áreas cobertas por ESF serão vacinados pelas equipes do Posto Volante, carros da Secretaria de Saúde que irão em todos os bairros, rua por rua, para fazer a vacinação dos idosos.

Não precisa fazer qualquer tipo de agendamento, ficar em filas para marcação ou entrar em contato com a Prefeitura ou Secretaria de Saúde. Os agentes e técnicos irão até as residências para vacinar todos os idosos.

5 – Moro perto de um posto de saúde. Posso ir lá me vacinar?

Não. Os postos de saúde NÃO estão fazendo a vacinação.

6 – Como saber quando serei vacinado?

Diariamente, sempre no final da tarde, a página da Prefeitura no Facebook e o Site Oficial informarão quais os bairros serão alvo do Posto Volante no dia seguinte. Exemplo: na tarde de terça-feira, será anunciado o bairro a ser visitado na quarta-feira. O primeiro bairro a ser vacinado foi o Centro. De lá, os técnicos estão seguindo em direção a Bacaxá.

Os idosos moradores em áreas cobertas pelos ESF serão vacinados de acordo com o planejamento de cada posto.

Os idosos não precisam ficar ansiosos para serem vacinados. A Secre-

taria de Saúde está se empenhando em visitar o maior número possível de idosos da cidade.

É importante ressaltar que um carro de som está acompanhando o Posto Volante de Vacinação. Ele é uma das formas do idoso saber que a equipe está chegando perto da sua casa.

7 – Por que a Prefeitura não divulga um calendário de vacinação em cada bairro?

Não foi estipulado um calendário porque cada bairro apresenta uma especificidade. Uns tem mais idosos, outros menos. Uns tem mais condomínios e outros mais casas. Ficaria difícil estipular um calendário, correndo o risco de ficar defasado rapidamente. Por isso os informes serão diários, de acordo com o andamento de trabalho das equipes nas ruas.

8 – Se tomar a vacina da Gripe posso ser infectado pelo Coronavírus?

Sim. A vacina da gripe previne contra o vírus Influenza. Ainda não existe vacina ou remédio que previna o Coronavírus.

9 – As equipes passaram no meu bairro e perdi a oportunidade de me vacinar. Como fazer?

Fique tranquilo! A Secretaria de Saúde disponibilizou um número para atendimento nesses casos. O canal, que funcionará via WhatsApp, também servirá para tirar dúvidas quanto à vacinação. O telefone é (22) 99838-5311 e funcionará de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas.

10 – A vacinação do 2º e 3º grupos também será feita nas residências?

A princípio, não. A cada semana o Ministério da Saúde muda os parâmetros de vigilância em saúde de acordo com o andamento da epidemia do Coronavírus. Solicitamos que as pessoas pertencentes ao 2º e 3º grupos que fiquem atentas às redes oficiais da Prefeitura de Saquarema para acompanhar as notícias.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

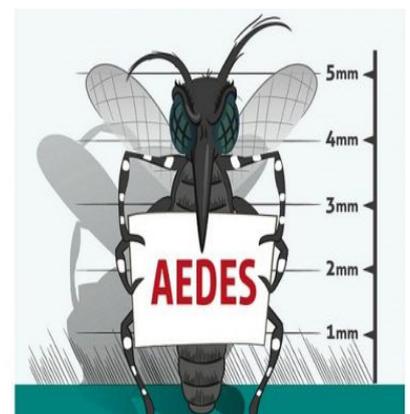
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

Processo Administrativo nº 123/2019

Ref. Recolhimento, alimentação, vermifugação, vacinação, esterilização e tratamento de cães abandonados no município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: S.O.S Cãopanheiros - CNPJ 07.661.890/0001-21

Objeto: Recolhimento, alimentação, vermifugação, vacinação, esterilização e tratamento de cães abandonados no município de Saquarema.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: PT 10.304.0018.2.077.000; ND 3.3.50.43.01; Fonte 1001.

Data da Assinatura: 28/12/2019

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 10.857/2019
Contrato nº 223/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Campo de Grama Sintética de Jacomé, no município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor Álvaro Luiz Ferreira Netto – Matrícula 960022-1 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 223/2019 do processo administrativo nº 10.857/2019 e o servidor Veriano de A. Ferreira – Matrícula 956179 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 223/2019 do processo administrativo nº 10.857/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 20 de março de 2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Novo site da Prefeitura
de Saquarema.



PROTOSCOLOS DE ENTRADA EM CASA

AÇÕES CONTRA COVID-19



1



Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.

2



Tire os sapatos

3



Desinfete as patas do seu pet após passear com ele.

4



Lave com alvejante, recomendado acima de 60 °.

Tire a roupa e coloque-a em uma sacola plástica no cesto de roupas.

5



Deixe bolsa, carteira, chaves, etc, em uma caixa na entrada.

6



Mãos, punhos, rosto, pescoço, etc.

Tome banho! Se não puder, lave bem todas as áreas expostas.

7



Limpe seu celular e os óculos com sabão e água ou álcool.

8



Para cada 1 litro de água, 20 ml de alvejante.

Utilize luvas

Limpe as embalagens que trouxe de fora antes de guardar.

9



Tire as luvas com cuidado, jogue-as fora e lave as mãos.

0



Lembre-se que não é possível fazer uma desinfecção total, o objetivo é reduzir o risco.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A **GRIFE** 2020

CONFIRA AS FASES E SAIBA QUANDO VACINAR

GRUPO 01 | IDOSOS (60 ANOS OU MAIS)
PROFISSIONAIS DA SAÚDE | **23/03**
ATÉ 15/04

GRUPO 02 | PROFESSORES
PROFISSIONAIS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA E SALVAMENTO | **16/04**
PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS
E NÃO TRANSMISSÍVEIS E OUTRAS
CONDIÇÕES CLÍNICAS ESPECIAIS | **ATÉ 08/05**

GRUPO 03 | CRIANÇAS DE 6 MESES A 6 ANOS
GESTANTES E PUÉRPERAS
POVOS INDÍGENAS | **09/05**
ADOLESCENTES ENTRE 12 A 21 ANOS
E SOB MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS | **ATÉ 22/05**
DETENTOS E FUNCIONÁRIOS DO
SISTEMA PRISIONAL
ADULTOS DE 55 A 59 ANOS

Todas as crianças de 6 meses a menores de 9 anos, que forem vacinadas pela primeira vez, devem ser agendadas para 30 dias para receber a segunda dose. Crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, que receberam uma ou duas doses de Influenza, devem receber somente uma dose em 2020.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO